



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03.30.01/2015

ATA DE ABERTURA – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2015, às 14h, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe/CE, situada na Rua João Tomaz Ferreira, nº. 42, Centro, Beberibe, Ceará, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº. 736/2014, de 04 de julho de 2014, constituída pelos seguintes membros: Maria Edcarla Freitas Santos - Presidente, Fabio Alves Lima e Maria do Carmo Soares da Silva – Membros, juntamente com Eng. Civil responsável técnico da Prefeitura Municipal de Beberibe, o Sr. Antônio Rolim de Moraes Junior, com observância as disposições contidas na Concorrência Pública nº. 03.30.01/2015, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca no Município de Beberibe/CE, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. A Presidente da CPL iniciou a sessão divulgando o resultado da análise técnica das Propostas de Preços, tudo em conformidade com análise feita pelo Sr. ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR, Eng. Civil CREA 11837D – CE RNP 0602149002 responsável pela análise técnica das propostas de preços das empresas habilitadas: AGAPE CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÃO LTDA - EPP, estabelecida na Av. Dom Luis. Nº 1200, sala 1608, Meireles, Fortaleza, Ceará, com CNPJ nº 11.022.326/0001-36, sem representante; CONSTRUTORA PINHEIRO MAIA, estabelecido na Rua Barbara de Alencar, nº 338, Centro, Fortaleza, Ceará, com CNPJ nº 14.271.866/0001-41, sem representante; CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI - EPP, estabelecida na Rua Guilherme Rocha, nº 1380, sala 205, Centro, Fortaleza, Ceará, com CNPJ nº 19.726.451/0001-39, sem representante e VISUAL CONSTRUÇÕES LTDA - ME, estabelecida na Rua Capitão Clovis Maia, nº 233, Alto da Balança, Fortaleza, Ceará, com CNPJ nº 07.694.657/0001-45, sem representante. Após análise minuciosa dos orçamentos e composições de preços e serviços apresentados pelas empresas participantes, foi constatado que as empresas AGAPE CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÃO LTDA – EPP, CONSTRUTORA PINHEIRO MAIA e VISUAL CONSTRUÇÕES LTDA - ME apresentaram a composição de custos unitários de todos os itens do orçamento conforme exigência do edital sendo acatada por esta Comissão, por motivo de ser análise técnica feita por profissional devidamente qualificado, para exercer sua função dentro da área específica. Dando continuidade a Presidente da CPL declarou **CLASSIFICADA** a

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



proposta de preços da empresa: **AGAPE CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÃO LTDA – EPP** e declarou a **DESCCLASSIFICAÇÃO** das propostas de preços das empresas: **CONSTRUTORA PINHEIRO MAIA** por descumprir aos itens 5.1.1.b) "Assinadas e devidamente datadas, carimbadas, em todas as páginas pelo representante legal da participante ou procurador, nos termos do estatuto ou contrato social da empresa ou por instrumento particular de procuração com firma reconhecida e pelo responsável técnico da participante com *firma reconhecida do mesmo*", 5.2.f) "*Cronogramas Físico-Financeiros, compatível com o prazo de execução das obras*"; **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI – EPP** por descumprir 5.1.1.b) "Assinadas e devidamente datadas, carimbadas, em todas as páginas pelo representante legal da participante ou procurador, nos termos do estatuto ou contrato social da empresa ou por instrumento particular de procuração com firma reconhecida e pelo responsável técnico da participante com *firma reconhecida do mesmo*", 5.2.b) "*Planilhas de orçamentos, contendo os itens e quantitativos previstos, com os correspondentes preços unitários, totais e global, expressos em reais*", 5.2.c) "*Propostas de Preço Global para execução de cada obra, em separado, expressa em algarismo e por extenso*", 5.2.i) "*Planilha de composição de preços, por item, em uma única via, para exame, com a apresentação discriminada de percentuais de BDI, Encargos Sociais e Tributos, podendo ser utilizado em modelos próprios desde que contenha todas as informações solicitadas*" e **VISUAL CONSTRUÇÕES LTDA – ME** por descumprir aos itens 5.1.1.b) "Assinadas e devidamente datadas, carimbadas, em todas as páginas pelo representante legal da participante ou procurador, nos termos do estatuto ou contrato social da empresa ou por instrumento particular de procuração com firma reconhecida e pelo responsável técnico da participante com *firma reconhecida do mesmo*", ", 5.2.b) "*Planilhas de orçamentos, contendo os itens e quantitativos previstos, com os correspondentes preços unitários, totais e global, expressos em reais*", 5.2.c) "*Propostas de Preço Global para execução de cada obra, em separado, expressa em algarismo e por extenso*". Chegando assim ao seguinte resultado **AGAPE CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÃO LTDA - EPP** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 977.888,80** (novecentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), deste modo, foi proclamada vencedora a empresa **AGAPE CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÃO LTDA - EPP**. por ter apresentado o menor preço. Em seguida a Sra. Presidente determinou a publicação do devido resultado através de publicação em jornal de grande circulação, franqueadas vistas aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (Art. 109 e seus §§, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Maria Edcarla Freitas Santos, que vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Maria Edcarla Freitas Santos
Maria Edcarla Freitas Santos

PRESIDENTE

Maria do Carmo Soares da Silva
Maria do Carmo Soares da Silva

MEMBRO

Fábio Alves Lima
Fábio Alves Lima

MEMBRO

ENGENHEIRO

Antônio Rolim de Moraes Junior
Antônio Rolim de Moraes Junior
Eng. Civil CREA 11837D - CE